

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO GAB. Nº 17/2022.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Vila Flor/RN, no valor de R\$ 463.721,39 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias.

A Prefeita do Município de Vila Flor/RN no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orgânica Municipal, essa combinada com a Lei nº 422/2021, que trata da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, na forma do anexo I constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 463.721,39 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 463.721,39 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em, 01 de agosto de 2022.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Tabela I – Ação/Natureza e Dotação a ser reforçada

Unidade	0901	Secretaria Municipal de Turismo
Ação	2055	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Turismo
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	-	RS 7.221,39 (sete mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza	33.90.30.00	Material de Consumo
Valor	-	RS 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2063	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde - FMS
Natureza	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
Valor	-	RS 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2064	Manutenção das Ações do Custeio voltadas a Atenção Básica
Natureza	33.90.30.00	Material de Consumo
Valor	-	RS 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	2067	Manutenção das Ações da Atenção Primária a Saúde – “Programa Agenstes Comunitários de Saúde”
Natureza	31.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas pessoal civil
Valor	-	RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Tabela II – Ação/Natureza e Dotação a ser anulada

Unidade	0601	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação	1013	Criação e Manutenção do Horto Comunitário
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 6.000,00 (seis mil reais)

Unidade	0601	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ação	1014	Perfuração e Instalação de Poços Tubulares

Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 20.000,00 (vinte mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	2017	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Unidade	0701	Secretaria Municipal de Educação
Ação	1022	Aquisição de equipamentos e material permanente
Natureza	44.90.52.00	Equipamentos e material permanente
Valor	-	RS 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	1034	Construção de UBS
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Unidade	1002	Fundo Municipal de Saúde
Ação	1034	Construção de UBS
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Unidade	1301	Fundo Municipal de Saúde
Ação	1047	Construção de Praçasd
Natureza	44.90.51.00	Obras e Instalações
Valor	-	RS 127.721,39 (cento e vinte e sete mil, setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2022.

THUANE KARLA CARVALHO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grinaldo Joaquim de Souza
Código Identificador:9CFD6634

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/11/2022. Edição 2901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>